



ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 013/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.º 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2001, Conjunto n.º 174, bairro Jardim Santa Angela, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-525, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Nicolas Teixeira Veronezi**, portador do documento de identidade RG n.º 32.594.073-3 – SSP/SP, e do CPF nº 225.748.008-26, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Processos Gerais Administrativos n.º 45/2025 e 51/2025 (N.º do Protocolo/Processo 1866/2025 e 1990/2025, respectivamente):

100

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 013/2023, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 31 de outubro de 2025, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: O valor global do Contrato n.º 013/2023 fica acrescido do valor de até R\$ 37.624,63 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), considerando a necessidade de custeio das despesas decorrentes do cumprimento da Lei Municipal n.º 5.476, de 2 de abril de 2025, que fixou o valor mensal do cartão alimentação em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Cláusula Terceira: O valor global estimado do presente aditamento, para o período de 12 (doze) meses, é de até R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

Cláusula Quarta: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica





Cláusula Quinta: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cruzeiro, 21 de outubro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida - Presidente/Contratante

101

NICOLAS TEIXEIRA Assinado de forma digital
VERONEZI:225748 por NICOLAS TEIXEIRA
00826 VERONEZI:22574800826
Dados: 2025.10.21
08:31:04-03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Nicolas Teixeira Veronezi/Contratada

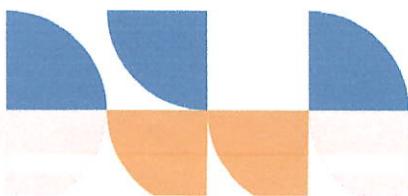
Testemunhas:



Nome: DARLEY C. U. LOUZADA
CPF: 314.452-238-48



Nome:
CPF: 297.308.888-76



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CONTRATADA: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ n.º 06.344.497/0001-41

CONTRATO Nº: 013/2023 (Aditamento n.º 02)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão-alimentação através de cartões magnéticos - sistema online, para os servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme especificações e detalhamento contidos no MEMORIAL DESCRIPTIVO - ANEXO I do Pregão Presencial nº 006/2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

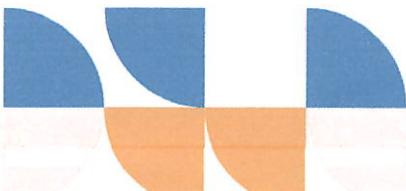
1. Estamos CIENTES de que:

102

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591

 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 21 de outubro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura:

103

Pela contratada:

Nome: Nícolas Teixeira Veronezi

Cargo: Diretor Presidente

NICOLAS TEIXEIRA

Assinado de forma digital

por NICOLAS TEIXEIRA

CPF: 225.748.008-26

VERONEZI:22574800826

Dados: 2025.10.21 08:31:20

00826

-03'00'

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Jandir Rossi

Cargo: Supervisor de Recursos Humanos

CPF: 973.777.750-68

Assinatura:

